

Ofício Nº 45 G/SG/AFEPA/SAMP/SALC/PARL

Brasília, 10 de maio de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 91, de 10 de abril de 2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 465/2023, de autoria da Deputada Chris Tonietto (PL/RJ), que solicita informações "sobre a posição do Brasil na reunião do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU em discussão de relatório produzido por grupo de especialistas acerca das violações sistemáticas aos direitos humanos perpetradas pelo governo do presidente da Nicarágua, Daniel Ortega".

2. Em resposta aos questionamentos formulados, apresento os esclarecimentos a seguir, acerca dos temas de competência do Ministério das Relações Exteriores.

PERGUNTA 1

"Qual a motivação da delegação brasileira para não se manifestar sobre as violações ocorridas na Nicarágua"?

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

PERGUNTA 2

"Qual a posição do Brasil sobre o conteúdo do relatório que fora exposto na reunião"?

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 E 2

3. Em intervenção proferida durante a última sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH), o Brasil afirmou acompanhar os acontecimentos na Nicarágua com a máxima atenção e estar preocupado com os relatos de graves violações de direitos humanos e restrições ao espaço democrático registrado naquele país, em particular execuções sumárias, detenções arbitrárias e prática de tortura de dissidentes políticos.

4. Reafirmou estar pronto para explorar maneiras pelas quais a referida situação possa ser tratada de forma construtiva, em diálogo com o governo da Nicarágua e com todos os outros atores envolvidos, e disse ter recebido com extrema preocupação a decisão das autoridades nicaraguenses de determinar a perda da nacionalidade de mais de trezentos cidadãos. Ao reafirmar seu compromisso humanitário com a proteção dos apátridas e com a redução da apatridia, o Brasil se disponibilizou a acolher as pessoas atingidas pela referida decisão, ao abrigo de estatuto especial previsto na Lei de Migração.

PERGUNTA 3

"Qual mensagem o Brasil queria passar com a sua omissão, uma vez que mais de 55 países assinaram uma declaração conjunta que criticava o governo de Daniel Ortega conforme amplamente divulgado pela mídia"?

RESPOSTA À PERGUNTA 3

5. Brasil mantém o interesse em continuar participando do "core group" de países, juntamente com Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador e Paraguai, que tem assumido papel de liderança no Conselho de Direitos Humanos nos debates sobre o caso da Nicarágua. Não obstante, avalia ser importante manifestar-se em caráter nacional, em determinados momentos, para melhor esclarecer o seu posicionamento.

6. No dia 3 de março passado, o Conselho de Direitos Humanos realizou diálogo com o Alto Comissário para os Direitos Humanos, Volker Türk, sobre a situação de direitos humanos na Nicarágua. Na sequência, nos dias 6 e 7 do mesmo mês, o Conselho discutiu o último relatório do Grupo de Peritos sobre a situação de direitos humanos na Nicarágua. Houve, portanto, dois pontos distintos da agenda do Conselho para debates sobre a situação dos direitos humanos na Nicarágua. Em ambas as ocasiões, países interessados tomaram a palavra para comentar a situação

de direitos humanos naquele país.

7. O Brasil foi consultado sobre o interesse em juntar-se à intervenção conjunta que seria proferida por grupo de países, no dia 3 de março. Após discussões sobre a linguagem do texto, julgou que a intervenção não refletia integralmente o posicionamento nacional sobre o tema. Concluiu que seria preferível proferir discurso individual sobre a Nicarágua, o que ocorreu no dia 7 de março. Reproduzo, abaixo, a intervenção da delegação brasileira em Genebra sobre a situação da Nicarágua, proferida naquela ocasião:

[ABRE ASPAS]

O governo brasileiro acompanha os acontecimentos na Nicarágua com a máxima atenção e está preocupado com relatos sobre graves violações de direitos humanos e de restrições ao espaço democrático naquele país, em particular execuções sumárias, detenções arbitrárias e tortura contra dissidentes políticos.

O Brasil está pronto para explorar maneiras pelas quais essa situação possa ser abordada de forma construtiva, em diálogo com o governo da Nicarágua e com todos os atores relevantes.

O governo brasileiro também recebeu com extrema preocupação a decisão de

Fls. 5 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SAMP/SALC/PARL

autoridades da Nicarágua de determinar a perda da nacionalidade de mais de trezentos cidadãos nicaraguenses.

Ao reafirmar seu compromisso humanitário com a proteção de pessoas apátridas e com a redução da apatridia, o governo brasileiro coloca-se à disposição para acolher as pessoas afetadas pela medida, ao abrigo do estatuto especial previsto na Lei de Migração brasileira.

Muito obrigado.

[FECHA ASPAS]

PERGUNTA 4

"O governo brasileiro possui ciência da gravidade das violações de direitos humanos que vêm ocorrendo na Nicarágua"?

PERGUNTA 5

"Quais providências, no âmbito diplomático, o Brasil pretende adotar para combater tal situação"?

Fls. 6 do Ofício N° G/SG/AFEPA/SAMP/SALC/PARL

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 4 E 5

8. O Brasil tem expressado preocupação acerca dos relatos de graves violações de direitos humanos na Nicarágua. Nesse sentido, tem feito declarações em sua capacidade nacional, além de trabalhar em conjunto com o "core group" de modo a fortalecer o engajamento do Conselho de Direitos Humanos e de outros mecanismos a partir dos quais seja possível apurar a situação no terreno.

Atenciosamente,



MAURO VIEIRA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

